

LAVRASPREV

ATA DA REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020, às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, situado à Avenida Silvio Menicucci nº 1575 – Bairro Keneddy – Lavras – MG, reuniram-se a Diretora do Lavrasprev Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho com o Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência Municipal de Lavras composto pelos membros: Adalton Aparecido dos Anjos, Arielly Ferreira de Paula Costa e Jarbas Henrique Novaes do Baixo para analisarem a carteira do exercício de 2019. Iniciados os trabalhos, foi discutido o impacto obtido com o retorno na carteira de 2019, contrapondo a meta oficial que ficou em 10,59%. É que, o retorno anual foi de 18,65%, o que equivale a R\$25.130.890,95 (vinte e cinco milhões cento e trinta mil oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), fato que ensejou o desenquadramento passivo (valorização de ativos) da renda variável na ordem de 2%, já de conhecimento dos membros do Comitê de Investimentos. O ano de 2019 marcou o início de uma nova era na economia brasileira e essa grande valorização de ativos, veio a ter um ápice no mês de dezembro, com desenquadramento passivo dos fundos do segmento da renda variável, fundos enquadrados no artigo 8 II-“a”, mesmo com a adoção de medidas como os resgates de R\$1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco reais) no mês de novembro e R\$1.000.000,00 (um milhão) no mês de dezembro para o reenquadramento. Seguindo os trabalhos, a diretora informou que a movimentação desses ativos ocorre até as 14:00 horas, exigindo assim agilidade e eficiência nas movimentações, como precisou ocorrer. É que nos termos do parágrafo primeiro do art. 72 da Lei 3.082/04, o Diretor Presidente será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos atuariais do LAVRASPREV. Desta feita, por ocasião da decisão de aplicação de fundos, levou-se em consideração a orientação da consultoria

recebida pela empresa Crédito e Mercado, na pessoa do Renan Calamia e do membro do Comitê de Investimentos Adalton Aparecido dos Anjos. Assim, contando somente com dois fundos enquadrados no artigo 8º II – “a” (Itau Institucional Phoenix FIC ações e Itau Dunamis FIC Ações), ambos fechados para captação, o órgão de assessoramento sugeriu o resgate de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo Itau Institucional Phoenix FIC Ações e aplicação em fundos de renda fixa, e ao consultar o membro do comitê, este anuiu a decisão da diretora. O Comitê de Investimentos tem finalidade exclusivamente consultiva e na presente situação, sob amparo de sugestão dos assessores e após consultar um dos membros do comitê, a decisão da Diretora Presidente por força de lei foi pelo resgate do fundo Itau Institucional Phoenix FIC Ações que não implicaria em nenhum prejuízo nas demais aplicações. Após a decisão de retirada do fundo e comunicação da decisão ao comitê, insurgiu um dos membros ser contrário a decisão tomada e que o resgate deveria ter sido realizado do Itau Dunamis FIC Ações e nos fundos Itau Dividendos FI Ações e Itau FOF RPI Ibovespa Ativo FIC Ações. Ocorre que esses fundos não dispunham de saldo suficiente para regularização do desenquadramento e estão sendo mantidos somente para futuros possíveis aportes. O membro insurgente solicitou que por não ter sido consultado, constasse sua divergência em ata, que, apesar de aceita, posto que oportuna, não acarretaria alteração na decisão da Diretora. Nada mais havendo para ser tratado foi lavrada a presente ata.

Adalton Aparecido dos Anjos

Arielly Ferreira de Paula Costa

Jarbas Henrique Novaes do Baixo

Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho